

PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO

Novo Currículo de Comunicação Social (Resolução n^o 02/84, de 24 de janeiro de 1984, do Conselho Federal de Educação)

Fixa o Currículo Mínimo do curso de Comunicação Social, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Parecer n^o 480, aprovado em 6 de outubro de 1983, e homologado pela Senhora Ministra da Educação e Cultura.

Resolve:

Art. 1^o A formação de profissionais para as atividades de Comunicação Social será feita em curso de graduação, com as seguintes habilitações:

- a) Jornalismo
- b) Relações Públicas
- c) Publicidade e Propaganda
- d) Produção Editorial
- e) Radialismo (Rádio e TV)
- f) Cinema

Parágrafo único. Aos graduados será conferido o grau de Bacharel em Comunicação Social, indicando-se a habilitação.

Art. 2^o O currículo do curso de Comunicação Social é constituído de um tronco comum, por uma parte de matérias ou disciplinas, diversificadas, em função das habilitações por projetos experimentais.

§ 1^o As matérias ou disciplinas técnico-profissionais que integram a parte diversificada corresponderão a 50% da carga horária total, excetuada a carga horária de projetos experimentais.

§ 2^o As matérias ou disciplinas do tronco comum poderão distribuir-se ao longo do curso paralelamente àquelas de formação específica, ou concentrar-se nos dois primeiros semestres.

§ 3^o A escolha da habilitação far-se-á no ato da inscrição no vestibular, ou da matrícula, ou até o início do terceiro semestre do curso.

Art. 3^o O currículo mínimo do curso de Comunicação Social compreende as seguintes partes:

I – TRONCO COMUM**– MATÉRIAS OU DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**

Filosofia; Sociologia (Geral e da Comunicação); Língua Portuguesa — Redação e Expressão Oral; Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira; Teoria da Comunicação; Comunicação Comparada.

– MATÉRIAS OU DISCIPLINAS ELETIVAS

Respeitada a proporção fixada no art. 6º, § 2º, além das disciplinas decorrentes da especificação das matérias ou disciplinas obrigatórias, deverá haver o acréscimo de outras, três das quais, pelo menos, tiradas da relação seguinte: Lógica; Psicologia; Língua Estrangeira; Economia; Geografia Econômica; Realidade Sócio-Econômica e Política Regional; Teoria Geral de Sistemas; Teoria Política; Teoria e Método de Pesquisa em Comunicação; Comunicação Comunitária; Planejamento em Comunicação; Política de Comunicação; Sistemas Internacionais de Comunicação; Comunicação em Tecnologia Educacional; Realidade Regional em Comunicação; História da Comunicação; Cultura Brasileira; História da Arte; Antropologia Cultural; História do Brasil; Estética e Cultura de Massa.

II – PARTE ESPECÍFICA – MATÉRIAS OU DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**HABILITAÇÃO EM JORNALISMO**

Língua Portuguesa — Redação e Expressão Oral; Foto-jornalismo; Planejamento Gráfico em jornalismo, Radiojornalismo, Telejornalismo; Técnica de Reportagem, Entrevistas e Pesquisa jornalística; Preparação e Revisão de Originais, Provas e Videotextos; Edição; Legislação e Ética em Jornalismo.

HABILITAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS

Língua Portuguesa — Redação e Expressão Oral; Técnicas de Relações Públicas; Teoria e Pesquisa; Técnica de Opinião Pública; Técnicas de Comunicação Dirigida; Administração e Assessoria de Relações Públicas; Planejamento de Relações Públicas; Legislação e Ética de Relações Públicas.

HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Língua Portuguesa — Redação Publicitária; Planejamento de Campanha; Produção Publicitária em Rádio, Televisão e Cinema; Produção Gráfica; Administração em Publicidade e Propaganda; Estatística; Mercadologia; Mídia; Ética e Legislação Publicitária.

HABILITAÇÃO EM PRODUÇÃO EDITORIAL

Língua Portuguesa — Redação; Editoração; Fotografia; Indústria Editorial; Técnicas de Documentação na Indústria Editorial; Mercadologia; Comunicação Visual; Cálculo de Custos; Matérias-Primas; Legislação e Ética da Indústria Editorial.

HABILITAÇÃO EM RADIALISMO (RÁDIO E TV)

Língua Portuguesa — Redação. Comentários e Narração em Rádio e em TV; Fotografia e Iluminação; Técnica de Produção e Interpretação para Rádio; Técnica de

Produção, Interpretação e Seleção de Imagens para Televisão; Direção de Programas
Organização de Produção; Mercadologia; Tecnologia em Rádio e TV; Elementos de
Linguagem Musical; Legislação e Ética do Radialismo.

HABILITAÇÃO EM CINEMA

Língua Portuguesa — Redação e Expressão Oral; Argumento e Roteiro; Direção do Filme; Organização de Produção; Fotografia e Iluminação; Som do Filme; Edição Cinematográfica; História do Cinema; Cinema Brasileiro; Análise do Filme; Legislação e Ética do Cinema.

III — PROJETOS EXPERIMENTAIS

Os Projetos Experimentais compreenderão a produção, no último semestre do curso, de trabalho relacionado com a habilitação específica, em forma de monografia, fita gravada de som e imagem ou de som, filme cinematográfico sonoro, publicação impressa, campanha publicitária, plano de editoração, ou planejamento de programas de Relações Públicas — sempre realizados nos laboratórios da própria escola.

Art. 4º A matéria Redação e Expressão Oral em Língua Portuguesa será ministrada obrigatoriamente nos três primeiros períodos (semestres) do curso, com ênfase na produção de textos no idioma nacional.

§ 1º A partir do 4º período do curso e até o seu final, excluído o semestre dedicado a Projetos Experimentais, haverá sempre disciplina específica de Redação em Língua Portuguesa, ministrada com ênfase na produção de textos relacionados à habilitação.

§ 2º A exigência de Redação-Laboratório prevista no parágrafo anterior não se aplica à habilitação em Cinema.

Art. 5º As matérias ou disciplinas obrigatórias de parte específica serão ministradas por professor registrado como profissional na respectiva habilitação específica, sempre que a lei exigir este registro.

Parágrafo único. Tais professores devem comprovar experiência profissional de, no mínimo três anos na área, além das exigências acadêmicas.

Art. 6º Os cursos de Comunicação Social, a serem ministrados num período de 4 (quatro) a 7 (sete) anos, deverão ter uma carga horária mínima de 2.700 horas-aula, incluídas as 270 horas de atividades de projetos experimentais e excluído o tempo reservado a Estudo de Problemas Brasileiros e Educação Física.

§ 1º Ao efetuar o desdobramento das matérias do currículo mínimo em disciplinas, para elaboração do currículo pleno, os estabelecimentos de ensino tomarão sempre como referência indicativa as ementas do Parecer 480/83.

§ 2º Dez por cento da carga horária mínima total do curso corresponderão a Projetos Experimentais. Do restante, 50% são destinados às matérias do Tronco Comum e 50% às da área específica.

Art. 7º As escolas que mantenham cursos com habilitação em Jornalismo editarão, anualmente, ao menos 8 (oito) jornais-laboratórios realizados por seus alunos com orientação dos professores de disciplinas da área técnico-profissional.

Art. 8º Os estabelecimentos de ensino superior que mantenham curso de Comunicação Social deverão dispor de instalações e laboratórios necessários, tomando-se como base mínima os descritos no Parecer.

§ 1º Fica assegurado o prazo de 3 (três) anos, a partir da entrada em vigor da presente Resolução, para que os estabelecimentos efetivem o cumprimento das obrigações deste artigo.

§ 2º Os estabelecimentos poderão destinar laboratórios e equipamentos para o uso de mais de uma habilitação, em horários diferentes e respeitada a relação aluno-equipamento.

Art. 9º O novo currículo será obrigatoriamente aplicado às novas turmas a partir do ano seguinte ao de entrada em vigor desta Resolução.

Parágrafo único. Fica facultado às instituições de ensino, mediante a adaptação curricular, aplicar às turmas atuais, em todo ou em parte, o disposto nesta Resolução.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lafayette de Azevedo Pondé

*

ANEXO I

MATÉRIAS DO TRONCO COMUM

01. Sociologia Geral e da Comunicação

Teorias sociológicas. Elementos para a análise científica da sociedade: estrutura social, classes sociais, instituições e mudança social. Sociologia Geral e da Comunicação.

02. Redação em Língua Portuguesa

Produção de textos em língua portuguesa. Correção gramatical de textos e sua adequação à estilística dos meios de comunicação de massa. O original datilografado: normas de apresentação de originais.

03. Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira

Formação da sociedade brasileira, em seus aspectos econômicos, políticos e culturais, com ênfase no período posterior a 1930. Situação atual e perspectivas.

04. Teoria da Comunicação

O objeto da Comunicação Social. Contribuições interdisciplinares para a constituição de uma Teoria da Comunicação. As diversas correntes teóricas. Teorias voltadas para a análise de mensagens, inclusive Semiologia. Transformações históricas, processos de comunicação e seu inter-relacionamento, com ênfase no período contemporâneo.

05. Comunicação Comparada

Processos sociais e processos de comunicação. Condições de produção, circulação e consumo de mensagens. As políticas que determinam e condicionam o processo de informação. As diversas formas e controle da informação.

06. Economia

Teorias econômicas. Elementos para a análise econômica: produção, distribuição e consumo.

07. Filosofia

Análise dos grandes sistemas de idéias, com ênfase nas principais correntes de pensamento do mundo contemporâneo.

08. Teoria e Método da Pesquisa em Comunicação

Método do trabalho científico. Métodos e técnicas de pesquisa. Enfoques de pesquisa para comunicação, planejamento, execução e avaliação de pesquisa.

09. Cultura Brasileira

Análise da cultura brasileira em suas diversas manifestações, especialmente a popular. Cultura de massa e sua ação homogeneizadora sobre a sociedade.

10. Comunicação Comunitária

Comunicação e mudança social. Métodos e técnicas de comunicação participatória. Desenvolvimento e operacionalização pelas comunidades de seus recursos de comunicação.

11. Planejamento em Comunicação

Teorias do planejamento. Métodos, técnicas e estratégias de planejamento aplicadas à comunicação.

12. Políticas de Comunicação

As propostas de formulação de políticas de comunicação. Políticas nacionais de comunicação: instituições, legislação, sistemas de financiamento. Papel do Estado, dos organismos privados e do público.

13. Sistemas Internacionais de Comunicação

O processo de internacionalização da comunicação, sua relação com os processos sociais, econômicos e políticos. Ordenamento e estrutura internacional de Comunicação.

14. Psicologia

Teorias psicológicas. Elementos e conceitos de psicologia suscetíveis de aplicação no campo da comunicação.

15. Teoria Política

Teorias políticas contemporâneas. Elementos para a análise política: Estado, estrutura de poder e sistemas de governo.

16. Antropologia Cultural

Teorias antropológicas. Sistemas de representações e sistemas simbólicos da realidade brasileira.

17. História da Arte

A interpretação sociológica da arte. Arte como expressão social do momento histórico. Tendência da Arte contemporânea. Perspectiva da arte brasileira.

18. Realidade Sócio-Econômica e Política Regional

Formação da sociedade, da economia e do sistema político a nível regional, com ênfase no período posterior a 1930. Situação atual e perspectivas.

19. Teoria Geral de Sistemas

A Teoria Geral dos Sistemas nas ciências biológicas e nas ciências exatas. Sua aplicação às ciências sociais. Os sistemas de comunicação social.

20. História do Brasil

Análise de temas ou episódios da História brasileira, com vistas à produção de um conhecimento específico sobre o País e à compreensão da metodologia da pesquisa histórica.

21. Estética e Cultura de Massa

Fenômenos estéticos e cultura de massa. Interpretações estéticas da indústria cultural.

22. Comunicação em Tecnologia Educacional

Teoria e processo da comunicação e sua relação com a teoria e processo da educação. O uso de tecnologia e práticas de comunicação para fins educacionais.

23. Comunicação Rural

Sociologia rural. Programas e projetos de comunicação para o meio rural. Práticas alternativas de comunicação para o meio rural. Influência da cultura industrializada no meio rural.

24. Realidade Regional em Comunicação

Os padrões de produção, distribuição e consumo de mensagens em nível local e regional. Fatores sociais, econômicos e políticos que os influenciam. Estrutura da comunicação a nível regional.

25. Geografia Econômica

Relações de dependência entre a Geografia Física e os sistemas de produção econômica regional. Transformações exercidas nas regiões brasileiras pelas formas de exploração econômica. Regimes regionais de transporte e suas implicações no desempenho econômico. Economia e Geografia Humana. Ecologia e Ecossistemas.

26. Lógica

Argumentos. Falácias. Proposições. Lógicas das proposições. Introdução à Lógica Simbólica.

27. História da Comunicação

A Comunicação oral e os primeiros registros de linguagem. Surgimento dos veículos impressos. A Imprensa na Era Moderna e Contemporânea. Meios audiovisuais: expansão e transformações. A Comunicação no Brasil.

PARTE ESPECÍFICA**A. Habilitação em Relações Públicas.****01. Técnicas de Relações Públicas**

Definição operacional de Relações Públicas. Funções básicas de Relações Públicas. Processo de Relações Públicas. Aplicação das técnicas de Relações Públicas. Relações com diferentes públicos. Públicos interno, externo e misto.

02. Teoria e pesquisa de opinião pública

Tipo de comportamento coletivo. Multidão e massa. Conceituação de **público** e de opinião pública. Classificação de públicos para Relações Públicas. Natureza, formação e conteúdo da opinião pública. Pesquisa de opinião pública. Coordenação e planejamento. Pesquisa institucional e outras pesquisas empregadas na área de Relações Públicas. Planejamento e execução de campanha de opinião pública.

03. Técnicas de Comunicação Dirigida

Informação institucional entre entidade e público através dos meios de Comunicação. Aprendizagem das técnicas de comunicação para Relações Públicas. Conceituação de comunicação para diferentes públicos. Formas e veículos de comunicação dirigida. Comunicação dirigida escrita (correspondência, publicações em geral, relatório). Criação e redação de mensagens institucionais. Planejamento gráfico. Comunicação dirigida oral (palestra, reunião, telefone). Comunicação dirigida auxiliar. E cursos audiovisuais. Planejamento e supervisão dos meios audiovisuais. Audiovisuais com fins institucionais. Comunicação dirigida aproximativa. Eventos, visitas, cerimonial e protocolo. Promoção de maior integração na comunidade por meio da comunicação aproximativa. Técnicas da reprografia e documentação.

04. Administração e Assessoria de Relações Públicas

Introdução à Administração geral. Organização formal e informal. Estrutura organizacional. Funções administrativas. Atividades de fim, meio e assessoramento. Relações Públicas como atividade de assessoria à política em geral da organização (social, financeira, administrativa, econômica, mercadológica etc.). Organização e métodos. Relações industriais. Relações humanas no trabalho. Administração orçamentária. Orçamento e orçamentação. Administração mercadológica. Conceito de **marketing**. Estudos das grandes funções mercadológicas. **Marketing social**.

05. Planejamento de relações públicas

Técnicas de planejamento. Diagnóstico e programação da empresa. Elaboração de planos e execução de programas de RP adequados às diretrizes e objetivos da organização. Controle e avaliação dos programas de Relações Públicas.

06. Legislação e ética de relações públicas

Instituições de direito público e privado. Direito administrativo. Direito empresarial. Legislação orçamentária, tributária e trabalhista. Introdução à legislação dos meios de comunicação. Legislação especial de Relações Públicas. Legislação comparada. Comportamento ético da profissão e do profissional de Relações Públicas. Código de ética profissional.

B. Habilitação em Cinema

01. Argumento e Roteiro

A plasticidade indispensável à formulação literária do filme. Conflito em movimento. Gêneros e estrutura narrativas no cinema. Documentários e ficção. Forma e terminologia próprias do roteiro técnico. Produção de roteiros.

02. Direção do Filme

Coordenação da equipe de realização. Decupagem, enquadramento, movimentos de câmara, eixo. Continuidade. Direção de atores. Dramaturgia no filme documentário. Direção de montagem.

03. Organização da Produção

Análise técnica do roteiro. Orçamentação. Formação da equipe. Elaboração e execução do plano de produção.

04. Fotografia e Iluminação

O uso dos equipamentos de filmagem e iluminação. Propriedades físico-químicas do material sensível. Estilos de iluminação, fotografia e câmara.

05. Som do Filme

Uso dos equipamentos de captação e processamento do som cinematográfico. Noções de acústica e eletrônica relativas ao processo de sonorização do filme. Sonoplastia. Elementos de linguagem musical. Estilos de emprego do som no filme.

06. Edição Cinematográfica

O uso da mesa de montagem. Continuidade e pulo de campo. Ritmo e pontuação. Mixagem. Elaboração do mapa de mixagem. Estilos de montagem.

07. História do Cinema

Origens do Cinema. Evolução do filme, dos pontos de vista estilístico, econômico, social e industrial. Escolas cinematográficas.

08. Cinema Brasileiro

A evolução do cinema no Brasil, dos pontos de vista cultural, institucional e econômico. Situação da produção, distribuição e exibição do filme brasileiro e do filme estrangeiro no Brasil. Legislação pertinente à atividade cinematográfica no Brasil.

09. Análise do Filme

Análise de filmes, em projeção e em mesa de montagem. Semiologia do filme.

C. Habilitação em Jornalismo.**01. Técnica de Redação**

Estrutura da notícia. Seleção léxica. Ordenação e nomeação. Produção de texto noticioso. Reportagem: investigação e interpretação. Texto de revista e de *features*. Titulação em jornalismo diário e revistas. Redação em órgãos especializados. Redação na imprensa comunitária. Redação opinativa. Técnicas literárias em jornalismo. Ensaio jornalísticos.

02. Fotojornalismo

Técnicas de registro fotográfico. Operação de câmara fotográfica e de seus acessórios. Filtros e lentes especiais. Recursos técnicos das câmaras profissionais. Operações de laboratório: revelação, ampliação, cópia e edição fotográfica. Fotografia de eventos jornalísticos com iluminação natural, flash e lâmpadas. Filme preto e branco e colorido. Relacionamento do repórter fotográfico com o fato e o veículo. Utilização de teleobjetivas, grandes angulares, motores, flashes, lâmpadas de iluminação e anel de Reprodução. Audiovisual jornalístico.

03. Planejamento Gráfico em Jornalismo

Estética aplicada ao material gráfico. Tipologia. Medidas gráficas. Estilo do projeto gráfico. Semiologia do projeto gráfico. Utilização de ilustrações. Produção

gráfica: técnicas de composição e impressão e suas implicações sobre o projeto gráfico. Planejamento gráfico em telas de vídeo e com imagem em movimento. Utilização de cores.

04. Radiojornalismo

Redação e edição em radiojornais. Diferentes estilos de noticiário radiofônico. Jornalismo desportivo em rádio. Entrevistas radiofônicas. Reportagem externa gravada. Roteiro e **script** de programas radiojornalísticos.

05. Telecinejornalismo

Redação e edição de texto em telejornais. Edição de som e imagem. Transmissões diretas e reportagens externas gravadas. Roteiro de telejornais. Noções técnicas: equipamentos de externa, câmaras de estúdio, gravação de som. VHF e UHF. Micro-ondas e satélites.

06. Técnica de reportagem, entrevista e pesquisa jornalística

Pauta. Chefia de reportagem. Execução de pauta. Coleta de informações. Estilos de entrevistas. Responsabilidade perante as fontes. Informação documental. Fontes de pesquisa. Critérios de avaliação de veracidade.

07. Preparação e Revisão de originais, provas e videotexto

Copy-desk: quando e como reescrever. A condensação. Chamadas e aberturas. Articulação com o projetista gráfico e o editor. Normas e critério editoriais. Livros de Normas, Provas tipográficas: revisor e conferente. Revisão em equipamentos de videotexto.

08. Edição

Concepção de veículo. Aspectos de mercado, distribuição e comercialização. Publicações de informação geral, especializadas, imprensa comunitária, **house organs**. Revistas de informação geral, ilustradas, especializadas e técnicas. Livro-reportagem.

09. Legislação e ética do jornalismo

O direito à informação. Leis que regem a imprensa. Regulamentação profissional. Conceitos de verdade. Ética profissional. Direitos e deveres do jornalista, sua responsabilidade social e seu papel histórico no Brasil.

D. Habilitação em Editoração.

01. Redação

Textos de apresentação. Prefácios e posfácios. Resenhas e resenhas. Textos biográficos. Notas do Editor. Títulos.

02. Processo Editorial

Preparação de originais. Normas e critérios editoriais. Distribuição do material impresso. Provas tipográficas. Revisão. Edição de gravações. Seleção de ilustrações.

03. Fotografia

Técnicas de registro fotográfico. Operação da câmara fotográfica e seus acessórios. Recursos técnicos das câmaras profissionais. Operações de laboratório: revelação, ampliação. Princípios óticos e químicos relacionados ao processo fotográfico. Sensibi-

lidade do filme. Introdução à fotografia a cores. Seleção de material fotográfico para diferentes sistemas de impressão.

04. Produção editorial

Processos de composição, especialmente composição eletrônica. Processos fotoquímicos aplicados às artes gráficas. Planejamento gráfico e diagramação. Microformas, videotexto, edição de produtos em gravação (discos, audiotape, videotape etc.). Acabamento e embalagem.

05. Técnicas de documentação na Indústria Editorial

Estudo das técnicas de documentação aplicadas ao produto editorial.

06. Mercadologia

Estudo das técnicas de mercadologia aplicadas ao livro e demais produtos editoriais. Distribuição e comercialização. Pesquisa de mercado.

07. Comunicação visual

Estética aplicada ao material editado. Semiologia do projeto gráfico. Medidas gráficas. Estilo do projeto gráfico. Planejamento gráfico em telas de vídeo e com imagem em movimento. Utilização de cores.

08. Cálculo de custos

Custos editoriais. Administração de recursos. Análise de custos. Preparação de orçamentos. Aspectos da legislação de direitos autorais que implicam custos editoriais.

09. Matérias-primas

Papel, embalagens, plásticos, placas, filmes e fitas. Utilização de novas matérias-primas.

10. Legislação e ética da indústria editorial

O papel do livro na cultura contemporânea. Os novos produtos editoriais e a responsabilidade social de sua veiculação. Legislação do livro, das gravações e do direito autoral.

E. Habilitação em Radialismo (Rádio e TV).

01. Fotografia e Iluminação

Uso do equipamento fotográfico. Enquadramento da imagem. Iluminação: em estúdio e externa. Uso dos equipamentos de gravação eletrônica e de iluminação. Cinematografia eletrônica. Locações.

02. Redação. Comentários e narração em Rádio e em TV

Redação para rádio: radiofonização, roteiros radiofônicos, preparação de textos e scripts. Redação para televisão: roteirização. Teledrama. Documentários. Adaptação de obras literárias e didáticas. Produção de roteiros. Forma e terminologia próprias de roteiro televisivo. Comentários e narração.

03. Técnica de produção e Interpretação para rádio

Diferentes tipos de microfones e sua utilização. Técnicas de gravação e mixagem de som. Operação em estúdio. Operação externa. Edição de som.

04. Técnica de produção, interpretação e edição de imagem e som para televisão

Diferentes procedimentos para registro de imagem. Edição de imagem e som. Seleção de imagens em transmissão direta ou gravações. Uso de efeitos especiais. Animação com equipamento eletrônico. Pós-produção.

05. Direção de programa

Coordenação da equipe. Enquadramento, movimentos de câmara. Direção de atores. Cenografia. Execução de roteiros. Continuidade.

06. Organização de produção

Análise técnica do roteiro. Orçamentação. Equipe e produção. Preparação e execução do plano de produção.

07. Mercadologia

O mercado do rádio e televisão. O mercado brasileiro. Audiência geral e especializada. Aferição de audiência. Relação com o público e anunciantes.

08. Tecnologia de rádio e televisão

Rádio AM, FM, OC. Equipamentos de registro, edição e transmissão de som. Televisão: UHF, VHF. Operação e uso de telecine. Transmissão de televisão a longa distância; microondas e satélites. Sistemas de cor em televisão. Equipamentos de externa. Equipamentos de alta definição.

09. Elementos de linguagem musical

10. Legislação e ética do radialismo

Legislação que rege o rádio e televisão. O Código Brasileiro de Telecomunicações. A regulamentação profissional dos radialistas. O papel social do radialista. Rádio e televisão educativas. Rádio e televisão comunitárias. As redes regionais e nacionais.

*

ANEXO II

LABORATÓRIOS MÍNIMOS EXIGIDOS

1. Habilitação em Jornalismo

(a) **Redação** — máquinas de escrever, uma por aluno-aula, com o máximo de 45 máquinas por sala, todas em condições operacionais, e uma relação de 15 máquinas por instrutor e/ou monitor nas aulas práticas. Material de consumo constituído de papéis padronizados para meios impressos e eletrônicos. Um terminal telefônico no mínimo por sala, com franquia para ligações locais. Um teletipo de agência de notícias.

(b) **Planejamento gráfico** — uma prancheta ou mesa de diagramação por aluno-aula. Material de consumo constituído de papel de diagramação, tabelas de conversão de medidas gráficas, catálogos de tipos e o mais que seja necessário para a confecção de diagramas. Uma mesa luminosa por sala, para visão de transparências.

(c) **Laboratório fotográfico** — (1) máquina fotográfica formato 135, monobjetiva, reflex, com lente cambiável e fotômetro embutido, dispoendo de uma objetiva normal, uma objetiva grande angular 24mm ou 28mm, uma teleobjetiva 200mm e um flash eletrônico (um conjunto por três alunos-aula); (2) conjunto de ampliador fotográfico dotado de condensador, comandado por controlador de tempo de expo-

sição, objetiva de diafragma variável, instalado em ambiente fotograficamente isolado, com as respectivas lanternas e banheiras (um conjunto por aluno-aula); (3) outros equipamentos, de uso coletivo: tanque de lavagem, secadeira-estufa para negativos, secadeira-esmaltadeira para papéis, dimensionados adequadamente para o número de alunos-aula. Uma teleobjetiva de 400mm. Anel para reprodução. Projetor de dispositivos com sincronizador de som e imagem. Arquivo fotográfico.

(d) **Laboratório de rádiojornalismo** — dotado de mesa de som no mínimo com seis canais, isolamento acústico, gravadores, toca-discos. Gravadores de som individuais e portáteis para uso externo. Material de consumo: fitas de gravação, fitas gravadas com efeitos sonoros. Acervo de fitas gravadas.

(e) **Laboratório de telejornalismo** — (1) câmara portátil de pelo menos um tubo, color, PAL-M; (2) ilha de edição constituída de dois gravadores, de no mínimo 3/4 de polegada, cassete ou rolo aberto, e um editor, compatíveis entre si e com o gravador portátil; (3) gravador portátil, de no mínimo 3/4 de polegada, color, PAL-M; (4) pelo menos três sunguns de 1kw cada, com bateria; (5) conjuntos de iluminação de 1kw cada um, em número de quatro, para ligação em corrente contínua. Baterias para o equipamento portátil. Carregador de bateria. Microfones de diferentes utilidades para gravação externa. Monitores na ilha de edição, pelo menos dois, um deles a cor, PAL-M. **Player** e monitor para reprodução de fitas gravadas. Televisor PAL-M para recepção de programação VHF e UHF, onde houver emissora. Material de consumo: fitas de **take** e programa. Acervo de fitas gravadas. Tripé para a câmara.

(f) **Hemeroteca** — coleção permanentemente atualizada de jornais diários, semanários, revistas de informação geral, ilustradas, especializadas. Arquivo de recortes e originais.

(g) **Jornal-laboratório** — a escola deverá editar pelo menos oito jornais-laboratórios por ano, com o mínimo de oito páginas cada um, em formato tablóide ou **standard**. Tais veículos poderão ser impressos em gráfica própria ou mediante contratação, cuidando-se para que sua apresentação (papel, tipologia etc.) corresponda ao produto usual na indústria jornalística regional.

2. Habilitação em Publicidade e Propaganda

(a) **Redação** — máquinas de escrever, uma por aluno-aula, com o máximo de 45 por sala, todas em condições operacionais, e uma relação de 15 máquinas por instrutor e/ou monitor nas aulas práticas. Material de consumo constituído de papéis padronizados.

(b) **Planejamento gráfico** — uma prancheta ou uma mesa de diagramação por aluno-aula. Material de consumo constituído de papel de desenho, tabelas de conversão de medidas gráficas e o necessário para a conclusão de trabalhos até o nível de arte-final. Uma mesa luminosa por sala, para visão de transparências.

(c) **Laboratório fotográfico** — (1) máquinas fotográficas formato 135, monobjetiva, reflex, com lente cambiável e fotômetro embutido, dispendo de uma objetiva normal, uma objetiva grande angular, uma teleobjetiva e um flash eletrônico (um conjunto para cada três alunos-aula); (2) conjunto de ampliador fotográfico dotado de condensador, comandado por controlador de tempo de exposição, objetiva de diafragma variável, instalado em ambiente fotograficamente isolado, com as respectivas lanternas e banheiras (um conjunto por aluno-aula); (3) outros equipamentos, de uso coletivo: tanque de lavagem, secadeira-estufa para negativos, secadeira-esmaltadeira para papéis, dimensionados adequadamente para o número de alunos-aula.

(d) **Estúdio fotográfico** — dotado de fundo infinito, parque de iluminação com capacidade de seis quilowates, tripé para câmara e área privativa superior a 20m².

(e) **Agência** — funcionando com setores de atendimento, planejamento, criação, mídia, produção gráfica, produção de rádio, televisão e cinema (RTC).

3. Habilitação em Radialismo

(a) **Redação** — máquinas de escrever, uma⁶ por aluno-aula, com o máximo de 45 máquinas por sala; todas em condições operacionais e uma relação de 15 máquinas por instrutor e/ou monitor nas aulas práticas. Material de consumo constituído de papéis padronizados para meios eletrônicos.

(b) **Laboratório fotográfico** — (1) máquina fotográfica formato 135, monobjetiva, reflex, com lente cambiável e fotômetro embutido, dispondo de uma objetiva normal, uma objetiva grande angular, uma teleobjetiva e um flash eletrônico (um conjunto para cada três alunos-aula); (2) conjunto de ampliador fotográfico dotado de condensador, comandado por controlador de tempo de exposição, objetiva de diafragma variável, instalado em ambiente fotograficamente isolado, com as respectivas lanternas e banheiras (um conjunto por aluno-aula); (3) outros equipamentos, de uso coletivo: tanque de lavagem, secadeira-estufa para negativos, secadeira-esmaltadeira para papéis, dimensionados adequadamente para o número de alunos-aula.

(c) **Estúdio fotográfico** — dotado de fundo infinito, parque de iluminação com capacidade de seis quilowatts, tripé para câmara área mínima de 20m².

(d) **Laboratório de rádio** — dotado de mesa de som com no mínimo seis canais, isolamento acústico, gravadores, toca-discos, gravadores individuais. Material de consumo: fitas de gravação, discos musicais e de efeitos sonoros. Acervo de fitas gravadas.

(e) **Estúdio de rádio** — com espaço adequado para o número de alunos-aula, tratamento acústico e microfones de diferentes funções.

(f) **Laboratório de televisão** — (1) estúdio com pelo menos três câmaras a cores, PAL-M, e iluminação completa; (2) uma switch com mesa de corte e controle de vídeo; (3) uma switch de som com pelo menos duas mesas de pickup; (4) sistema de gravação de no mínimo 3/4 de polegada, PAL-M; (5) Telecine; (6) unidade de gravação externa semelhante à da habilitação em jornalismo, incluindo sistemas de iluminação completos; (7) player e monitores para exibição; (8) televisor PAL-M para recepção de programas em VHF e UHF, onde houver emissoras.

4. Habilitação em Relações Públicas

(a) **Redação** — máquinas de escrever, uma por aluno-aula, com o máximo de 45 máquinas por sala, todas em condições operacionais, e uma relação de 15 máquinas por instrutor nas aulas práticas.

(b) **Laboratório de pesquisas de opinião** — constituído de mesas, cadeiras, máquinas de escrever e calcular, quadro de giz e quadro mural, arquivos, mapas, planhas da cidade e equipamento para tabulação manual (para tabulação eletrônica, sugere-se a utilização de recursos da Universidade, se houver, ou contratados).

(c) **Laboratório de recursos audiovisuais** — composto de (1) recursos visuais: um quadro de giz; dois cavaletes para álbum seriado; duas pranchetas; três jogos de normógrafo; três máquinas fotográficas formato 135, monobjetiva, reflex, com lente cambiável e fotômetro embutido, dispondo cada uma de objetiva normal, objetiva grande angular, teleobjetiva e flash eletrônico; flanelógrafo, imantógrafo; episcópio para projeção opaca; retroprojeter; projetor de diafilme; dois projetores de dispositivos com sincronizadores de som; duas telas de projeção; fundidor de imagens para dispositivos — dissolve control; (2) recursos auditivos: gravador de som estéreo de ro-

lo aberto; gravador de som cassete estério; amplificador de som, sintonizador AM/FM; duas caixas acústicas; (3) **recursos audiovisuais**: aparelhagem de vídeo-cassete PAL-M 3/4 polegada composta de gravador, câmara e monitor; aparelho de televisão; projetor de filme sonoro 16mm; projetor de filme sonoro 8mm; projetor de diapositivos com sincronizador de som e imagem — tudo isso dimensionado para 45 alunos por aula.

5. Habilitação em cinema

(a) **Redação** — máquina de escrever, uma por aluno-aula, com o máximo de 45 máquinas por sala, todas em condições operacionais, e uma relação de 15 máquinas por instrutor e/ou monitor nas aulas práticas.

(b) **Laboratório fotográfico** — constituído de uma máquina fotográfica formato 135, monobjetiva, reflex, com lente cambiável e fotômetro embutido, dispendo de uma objetiva grande angular, uma teleobjetiva e uma lente normal — um conjunto para cada três alunos-aula; (2) conjunto de ampliador fotográfico dotado de condensador, comandado por controlador de tempo de exposição objetiva de diafragma variável, instalado em ambiente fotograficamente isolado, com as respectivas lanternas e banheiras — um conjunto por aluno-aula; (3) outros equipamentos, de uso coletivo: tanque de lavagem, secadeira-estufa para negativos, secadeira-esmaltadeira para papéis, dimensionados adequadamente para o número de alunos-aula.

(c) **Estúdio fotográfico** — dotado de fundo infinito, parque de iluminação com capacidade de 6kw, com tripé para câmara, área útil privativa mínima de 20m².

(d) **Equipamento de filmagem** — uma câmara cinematográfica na bitola de 35mm, com capacidade de filmagem em sincronismo de som direto, com dois magazines de 120m cada, duas baterias secas recarregáveis, um recarregador de baterias, uma objetiva **zoom** ou cinco objetivas diferentes de distância focal fixa, tripé com base "estrela" de cabeça giroscópica, um fotômetro profissional de luz refletida.

(e) **Equipamento de gravação de som** — um gravador de som direto, portátil, alimentado a bateria (corrente contínua) e operando com fita magnética de 6,35mm, em carretel de até 18cm de diâmetro, dotado de microfones de quatro tipos para diferentes situações da gravação.

(f) **Equipamento de iluminação** — Um conjunto de iluminação de 10kw, com no mínimo oito **cabeças**, munidas dos respectivos suportes, **bandeiras**, filtros e portafiltros.

(g) **Equipamentos de edição** — (1) uma mesa de montagem de seis pratos, na bitola de 35mm, avanço e retrocesso normal, rápido e quadro-a-quadro, som ótico e magnético, instalada em sala própria, com estantes e suportes para pedaços de filme; (2) apenas para os cursos em funcionamento em regiões metropolitanas que não contem com a prestação de serviço de transcrição por firmas especializadas, máquina de transcrição de som para banda magnética perfurada de 17,5mm.

(h) **Sala de projeção** — equipada para projeção de 35mm e 16mm (dois projetores para cada bitola, os de 16mm operando com som ótico e magnético).

Observações — (1) os alunos matriculados nos três últimos períodos do Curso de Cinema produzirão no mínimo um filme de curta-metragem (10 — 15min) por oito alunos-semester letivo, entendendo-se por filme produzido o que chega à primeira cópia; (2) é obrigatório que, ao completar o curso, cada aluno tenha participado da realização de três filmes; (3) a existência de equipamento de **videotape** ou para bitola de 8mm no estabelecimento de ensino não invalida as exigências laboratoriais quanto às bitolas de 35mm e 16mm; (4) para cumprir a exigência do item (1) acima, poderão as **escolas** optar, na compra do equipamento suplementar, pela bitola de 16mm, mantidas as características exigidas para o equipamento de 35mm.

6. Habilitação em Editoração

(a) **Redação** — máquinas de escrever, uma por aluno-aula, com o máximo de 45 máquinas por sala, todas em condições operacionais, e uma relação de 15 máquinas por instrutor nas aulas práticas.

(b) **Planejamento gráfico** — uma prancheta ou mesa de diagramação por aluno-aula. Material de consumo constituído de papéis especiais para diagramação e arte, tabelas de conversão de medidas gráficas e mais o necessário para acabamento até o nível de arte final. Uma mesa luminosa por sala, para visão de transparências.

(c) **Fotografia** — (1) máquina fotográfica formato 135, monobjetiva, reflex, em lente cambiável e fotômetro embutido, dispondo de objetiva normal, grande angular e teleobjetiva — um conjunto por três alunos-aula; (2) conjunto de ampliador fotográfico dotado de condensador, comandado por controlador de tempo de exposição, objetiva de diafragma variável, instalado em ambiente fotograficamente isolado, com as respectivas lanternas e banheiras (um conjunto por aluno-aula); (3) outros equipamentos, de uso coletivo: tanque de lavagem, secadeira-estufa para negativos, secadeira-esmaltadeira para papéis, dimensionados adequadamente para o número de alunos-aula.